



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2688 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.01.01.04.181.0003.2011	33900000	39	30	150000	2.500,00
05.01.01.04.129.0002.2018	33900000	40	93	150000	10.000,00
06.01.01.12.122.0015.2022	33900000	34	40	150000	20.000,00
07.01.01.10.122.0013.2031	33900000	14	40	150000	25.000,00
07.01.02.10.301.0010.2033	31900000	13	11	160000	20.000,00
07.01.02.10.301.0010.2033	31900000	13	04	160000	2.000,00
07.01.02.10.301.0010.2034	33900000	32	36	150000	15.000,00
07.01.04.10.304.0012.2042	31900000	11	04	150000	3.000,00
07.01.04.10.304.0012.2042	33900000	39	30	150000	6.000,00
09.01.01.08.122.0002.2052	33900000	40	30	150000	1.500,00
09.02.03.08.245.0005.2058	33900000	34	30	150000	15.000,00
09.02.06.08.122.0004.2061	33900000	40	14	150000	2.000,00
09.02.06.08.122.0004.2061	33900000	30	36	150000	3.000,00
10.03.01.13.122.0020.2075	33900000	40	14	150000	2.000,00
10.03.01.13.122.0020.2075	33900000	92	30	150000	37.442,00
10.03.01.13.392.0020.2076	33900000	36	30	150000	3.950,00
10.03.01.13.392.0020.2078	33900000	34	39	150000	8.000,00
10.03.01.13.392.0020.2078	33900000	34	30	150000	6.000,00
				Total:	182.392,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 05 de Janeiro de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal